



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 448/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 025/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

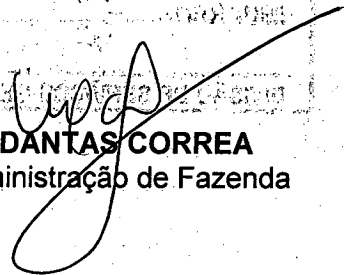
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº025/2008 SAUDE, objetivando aquisição de materiais de consumo, armarinhos, papelaria, ludoterapia e móveis de escritório, para serem utilizados no Pames e Caps II, tendo sido declarada vencedora as empresas: CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA ME. no lote: 03 e 06, RUBENS PAPELARIA LTDA nos lotes: 04, 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 1.111.111

TERMO DE RESCISÃO DE EMPREGO
O Sr. [nome] [cargo] [data]

foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data]

de [data]

TERMO DE RESCISÃO

O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].
O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].
O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].
O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].

O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].

O Sr. [nome] [cargo] [data] foi contratado para exercer o cargo de [cargo] no Município de Umuarama, no dia [data] de [data].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 17 | maio | 2008

DE N.º 8283

UMUARAMA, 19 | 05 | 2008

69

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO